

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Através de uma pesquisa genérica é fácil perceber que existem já vários estudos nacionais e estrangeiros acerca dos trabalhadores por turnos, nos quais se incluem em larga maioria os profissionais de enfermagem, que referem, entre outras coisas, a perda de anos de vida e de qualidade de vida em especial aqueles que realizam trabalho noturno. Se isto não é por si só suficiente para o reconhecimento de desgaste rápido, atente-se ao desgaste a que foram sujeitos os profissionais de saúde durante a pandemia Covid-19. Esta pandemia já (quase) passou mas prevê-se que outras virão. Pergunto-me: até quando estarão estes profissionais dispostos a aguentar enquanto não virem os seus esforços reconhecidos? Portanto sim, esta lei deve ser aprovada!

Cordialmente

Luís Santos